

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 157

Natal/RN, 26 de Agosto de 2014.

(Terça-feira)

COMANDANTE GERAL:.....Cel PM Francisco Canindé de Araújo Silva
SUBCOMANDANTE E CH. DO EMG:..Cel PM Francisco Belarmino Dantas Júnior
DIRETOR DE FINANÇAS:.....Cel PM Durval de Araújo Lima
DIRETOR DA DAL:.....Cel PM Ângelo Mário de Azevedo Dantas
DIRETOR DE PESSOAL:.....Cel PM Edilson Fidélis da Silva
DIRETOR DE SAÚDE:Cel QOSPM Roberto Duarte Galvão
DIRETOR DE ENSINO:.....Cel PM André Luiz Vieira de Azevedo
DIRETOR DO CES:.....Cel PM Elias Cândido de Araújo
COMANDANTE DO CPI:.....Cel PM Francisco Reinaldo de Lima
COMANDANTE DO CPRE:.....Cel PM Francisco Canindé de Freitas
COMANDANTE DO CPM:Cel PM Wellington Alves Pinto

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1ª PARTE
(Serviços Diários)

I - SERVIÇO DE ESCALA

Uniforme: Guarda e Reforço do QCG 4º A, com equipamento, serviço operacional e Policiamento ostensivo: o específico de cada OPM.

Para o dia 27 (Quarta-feira)

Superior de Dia ao CPM.....Maj PM Rodrigues
Supervisor de Operação.....Cap PM Juscelino
Oficial Supervisor do HCCPG.....Cap QOSPM Lucien
Oficial de Dia ao QCG.....Ten PM Costa e Silva
Eletricista e encanador de dia ao QCG.....Sd PM Kennedy

2ª PARTE
(Ensino e Instrução)

II - CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA PMPB

O Cel QOC Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar do Estado da Paraíba informou que o II Curso de Formação de Instrutor de Educação Física para Profissionais de Segurança Pública, teve o seu encerramento prorrogado do dia 19/09/2014 para 31 de outubro de 2014, no qual se encontra matriculado o 2º Sgt PMRN **Washington Bezerra da Silva**, Mat. Nº 113.342-0.

(Ofício Nº 0133/2014-CEPM, de 1º de agosto de 2014).

Despacho do GCG em 22/08/2014: Publique-se em BG.

III - CURSO DE OPERAÇÕES DE CHOQUE – COPC

NOTA PARA BG Nº 033/2014 – DE/3, DATADA DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 17, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, c/c o artigo 6º e seus incisos, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006, com o artigo 1º e seus incisos, do Decreto Estadual Nº 12.514, de 15 de fevereiro de 1995 e artigo 4º, inciso V, da Portaria Nº 003/95 – GCG, de 22 de outubro de 1995, RESOLVE:

1. INFORMAR aos candidatos da 2ª Edição do Curso de Operações de Choque – COPC/2014, que o Exame Físico (TAF) obedecerá aos critérios estabelecidos na Tabela publicada no BG nº 036, de 28 de junho de 2014, aprovada pela Comissão de Avaliação Física da PMRN.

2. Os testes de aptidão física serão realizados na Pista de Atletismo do CAIC nos dias 28 e 29 de agosto de 2014, no horário das 07:00 às 12:00h.

3. A avaliação não terá os testes em meio aquático, corrida de 50 metros e Shuttle Run.

Os candidatos deverão obter média 7,00 (sete) ou superior (conceito BOM), devendo pontuar em todos os exercícios individuais para obter aprovação.

Despacho da Chefia do EMG em 25/08/2014: Publique-se.

IV - CURSO DE PATRULHAMENTO TÁTICO MÓVEL – PATAMO

NOTA PARA BG Nº 032/2014 – DE/3, DATADA DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 17, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, c/c o artigo 6º e seus incisos, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006, com o artigo 1º e seus incisos, do Decreto Estadual Nº 12.514, de 15 de fevereiro de 1995 e artigo 4º, inciso V, da Portaria Nº 003/95 – GCG, de 22 de outubro de 1995, RESOLVE:

1. INFORMAR ao público interno que em consonância com a Portaria nº 002/DE, de 04 de janeiro de 2013, publicada no BG nº 007, de 10Jan13, será realizado no âmbito desta Corporação a 3ª Edição do Curso de Patrulhamento Tático Móvel – PATAMO (Módulo Operador), conforme especificações a seguir.

2. Este curso será requisito básico para os Policiais Militares que se propõem a atuar na Companhia de Patrulhamento Tático Móvel.

3. OBJETIVO GERAL DO CURSO: Capacitar e aperfeiçoar Policiais Militares na área de Patrulhamento Tático Móvel, bem como nas demais situações que a doutrina de emprego da tropa de choque exija.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

a) Período Inscrições: **15/09/2014 a 26/09/2014.**

Local: Batalhão de Policiamento de Choque – BPChoque.

Horário: 07h30 às 12h00.

b) **Local de Funcionamento:** Batalhão de Policiamento de Choque, situado na Av. Miguel Castro, S/N, Lagoa Nova.

c) **Período de realização:** **31/10/2014 a 19/12/2014.**

d) **Duração:** O curso terá carga horária de 510 (quinhentos e dez) horas/aulas, com duração de aproximadamente de 50 (cinquenta) dias.

e) **Horário de aulas/instruções:** Manhã: 07:00 as 11:45h e Tarde: 14:00 as 18:00h - fixado em Quadro de Trabalho Semanal (QTS) pela Coordenação do Curso.

f) **Público Alvo:** Oficiais, até o posto de Major, Sargentos, Cabos ou Soldados da PMRN, Polícia Federal/Sup. RN, Polícia Rodoviária Federal, Guarda Municipal de Natal/RN, Polícia Civil, Agente Penitenciário e Coirmãs.

g) Distribuição de vagas:

ORD	ORGANIZAÇÃO	VAGAS
01	BPCHOQUE	12
02	CPM/demais BPMs e CIAs Integradas	04
03	CPI/demais BPMs e CIAs integradas	04
04	Coirmãs	06
05	Polícia Federal / Polícia Rodoviária Federal	03
06	Polícia Civil	03
07	Guarda Municipal	02
08	Agente Penitenciário	01
TOTAL		35

h) Caso as vagas destinadas à determinada organização não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para outra, a critério da coordenação do curso, a fim de não prejudicar o quórum necessário para realização do curso.

i) Matriz Curricular.

ORD.	DISCIPLINAS	CH
01.	Noções de Gerenciamento de Crise	20
02.	Atendimento Pré-hospitalar	15
03.	Operações de Choque	35
04.	Técnicas de Utilização de M. Menos que Letais	15
05.	Treinamento Físico Militar	30
06.	Imobilizações Táticas – Tonfa e Bastão Retrátil	20
07.	Uso Progressivo da Força e Direitos Humanos	10
08.	Técnicas de Patrulha Urbana e Rural	45
09.	Técnicas e Táticas Policiais	60
10.	Patrulhamento Tático	80
11.	Armamento, Munição e Tiro	30
12.	Legislação Aplicada à Atividade Policial	15
13.	Tiro de Combate Policial	30
14.	Artefatos Explosivos	10
15.	Helitransportadas	15
16.	Operações Verticais	30
17.	Direção Ofensiva, Defensiva e Evasiva	20
18.	Palestras	09
19.	Operações e atividades práticas	21
CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A)		510

5. PROCESSO SELETIVO:

5.1 Requisitos e Condições:

a) Ter sido aprovado na seleção realizada pela Diretoria de Ensino da PMRN, através do BPChoque, (Teste de Aptidão Física previsto na Portaria n.13 de 14 de setembro de 2012 – NGA 03, publicada no BG nº 036, de 28 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização do Teste de Aptidão Física para Curso e Estágios desenvolvidos pelo BPCHOQUE e exame médico de acordo com as exigências da JPMS);

b) Estar no Bom Comportamento;

c) Estar servindo em unidade operacional

d) Ser voluntário para trabalhar na CPatamo;

e) Não ter ficado à disposição da JPMS nos últimos quatro meses;

f) Os candidatos não integrantes da PMRN devem obedecer a requisitos similares, confirmados pela apresentação de seu respectivo Comando e/ou Direção.

5.2 A avaliação médica dos policiais militares será a critério da JPMS.

Período: **08 e 09/10/2014.**

Local: Junta Policial Militar de Saúde – JPMS

Horário: 07h00 as 12h00.

Os policiais militares poderão fazer os exames médicos, em clínicas particulares, devendo homologá-los na JPMS, na data marcada.

Relação de Exames a serem entregues no dia da apresentação na JPMS:

a) Hemograma

- b) Glicemia (jejum)
- c) Colesterol Total
- d) Triglicérides
- e) Creatinina
- f) Uréia
- g) Ácido Úrico
- h) Sumário de Urina
- i) PSA: apenas para as pessoas que tenham 40 anos ou mais
- j) Eletrocardiograma com avaliação do cardiologista
- k) Teste Ergométrico

l) Os candidatos não integrantes da PMRN deverão, no período estabelecido para avaliação médica, apresentar documentação de aptidão de junta médica de sua instituição, ou atestado médico comprovando capacidade para prática de atividade física.

5.3 Exame Físico (TAF):

a) Período: **16 e 17/10/2014.**

Local: Pista de Atletismo do UFRN.

Horário: 07h00min.

b) O Teste de Aptidão Física será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, obedecendo às previsões da NGA – 03 do Batalhão de Choque da PMRN, que normatiza os índices para Cursos e Estágios promovidos pela Unidade.

c) As datas fornecidas para os exames de seleção poderão ser alteradas de acordo com os órgãos competentes (Centro Clínico e a Comissão de Avaliação Física), o que será devidamente avisado.

d) A Inscrição de candidatos de outras instituições (Coirmãs, Polícia Federal e etc.) ficarão a cargo das respectivas instituições, para os quais, a coordenação do curso remeterá em tempo hábil, expediente oficializando a oferta de vagas e as respectivas fichas de inscrição.

e) Critérios de desempate:

- 1) Ter os melhores índices no teste de aptidão física;
- 2) Ser o mais antigo no posto ou graduação;
- 3) Possuir maior tempo de serviço.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) As condições e funcionamento do Curso, conduta e regime escolar, organização do ensino, programa de disciplinas e demais peculiaridades estão definidas no Plano de Curso.

b) Os casos omissos ou não estabelecidos nesta nota serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Diretoria de Ensino.

c) Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: bpchoque@rn.gov.br e no número (84) 3232-7654 / 3232.1029.

Despacho da Chefia do EMG em 25/08/2014: Aprovo. Publique-se.

3ª P A R T E

(Assuntos Gerais e Administrativos)

V - AGREGAÇÃO E REVERSÃO DE OFICIAIS - Transcritas do DOE de 26/08/2014 - Edição Nº 13.261.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o Art. 64, incisos XIII e XIX, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 4º, inciso I, § 2º, Art. 10, inciso II, Art. 17, inciso V, e o Art. 18, caput, da Lei Estadual Nº 4.533, de 18 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto Estadual Nº 6.892, de 19 de abril de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 189322/2014-5-PMRN,

Considerando o Mandado de Intimação expedido pelo Juízo de Direito do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, datado de 07 de agosto de 2014, protocolado sob o Nº 187871/2014-9, recebido na Diretoria de Pessoal em 18 de agosto de 2014, que determina o cumprimento da tutela antecipada deferida nos autos do Processo Nº 0803588-59.2014.8.20.0001, em tramitação perante aquele Juízo de Direito em favor do Ten Cel QOSPM SILVÉRIO SOARES DE SOUZA MONTE, matrícula Nº 096.138-8, nos seguintes termos: “defiro a antecipação dos efeitos da tutela requerida quanto ao pedido formulado na inicial, determinando ao Estado do Rio Grande do Norte que se abstenha de transferir de ofício o autor para o quadro da reserva remunerada.”

R E S O L V E suspender os efeitos do Ato de agregação do Ten Cel QOSPM SILVÉRIO SOARES DE SOUZA MONTE, matrícula Nº 096.138-8, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e 08 (oito) anos de permanência no posto de Tenente Coronel, para fins de Transferência, “ex-officio”, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Nº 13.248, de 07 de agosto de 2014, retroagindo os efeitos do presente Ato a 22 de agosto de 2014.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 25 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI

Eliéser Girão Monteiro Filho

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o Art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com Art. 77, caput, § 1º, inciso I, e o Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, alterada pela Lei Estadual Nº 5.209, de 26 de agosto de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 179660/2014-1-PMRN,

R E S O L V E agregar, ao respectivo quadro, a Cap PM MARINA RÉGIA GALHARDO ROCHA LEÔNCIO, matrícula nº 164.567-6, a contar de 21 de julho de 2014, para fins de reforma “ex-officio”, por ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, não podendo prover meios para sua subsistência, conforme Parecer emitido na Sessão Nº 076/2014, publicada no BG Nº 143, de 06 de agosto de 2014, de acordo com o Art. 96, e Art. 97, inciso II, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 20 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI

Eliéser Girão Monteiro Filho

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o Art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 77, caput, Art. 78, inciso IX, § 2º, e o Art. 79, § 2º, da Lei Estadual nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, alterada pela Lei Estadual Nº 5.209, de 26 de agosto de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 154123/2014-1-PMRN,

R E S O L V E agregar, ao respectivo quadro, o 1º Ten QOPM FRANCISCO TANCREDO COSTA E SILVA, matrícula Nº 176.349-0, a contar de 03 de julho de 2013, por se ver processar, após ficar exclusivamente à disposição da Justiça Comum.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 20 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI

Eliéser Girão Monteiro Filho

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 64, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 80, parágrafo único e o Art. 81, da Lei Estadual Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo Art. 3º, da Lei Estadual Nº 5.209, de 26 de agosto de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 178450/2014-1-PMRN,

R E S O L V E reverter, ao respectivo quadro, o Ten Cel PM MARCOS BAPTISTA MENDES, matrícula Nº 054.255-5, por ter sido exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, do Instituto Técnico-científico de Polícia do Rio Grande do Norte, a contar de 31 de julho de 2014, conforme publicado no Diário Oficial do Estado, edição Nº 13.243, do dia 31 de julho de 2014.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 20 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI

Eliéser Girão Monteiro Filho

VI - REFORMA EX-OFFÍCIO - Transcrita do DOE de 26/08/2014 - Edição Nº 13.261.

A Governador do Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere o Art. 64, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o Parecer Nº 816/2014-Ajur/PMRN, de 20 de agosto de 2014, contido no Processo Nº 179672/2014-3 - PMRN/DP, e

Considerando que a militar foi julgada incapaz definitivamente para o serviço ativo pela Junta Policial Militar de Saúde (JPMS) desta Corporação, NÃO PODENDO prover meios para sua subsistência, preenchendo os critérios para Isenção do Imposto de Renda e Isenção do IPERN, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 076/2014, de 21 de julho de 2014, publicada no BG Nº 143, de 06 de agosto de 2014,

R E S O L V E reformar, “ex-offício”, a Cap QOPM MARINA RÉGIA GALHARDO ROCHA LEÔNICIO, matrícula Nº 164.567-6, de acordo com os arts. 96 e 97, inciso II; Art. 99, inciso IV, Art. 100, Art. 101, § 1º, e Art. 124, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares/RN), e a Portaria Conjunta Nº 01/CGE/PGE, de 09 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado, edição Nº 10.303, de 13 de agosto de 2002, remunerada por subsídio, fixado em parcela única, do posto de MAJOR PM, do Nível V, contando com 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias de efetivo serviço, em 21 de julho de 2014, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Nº 043-DP/4, de 06 de agosto de 2014, NÃO PODENDO prover meios para sua subsistência, conforme Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 076/2014, de 21 de julho de 2014, publicada no BG Nº 143, de 06 de agosto de 2014, conforme estabelecido no Art. 1º e Anexo I, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012 (Dispõe sobre o subsídio dos Militares do Estado, e dá outras providências), retroagindo seus efeitos, a contar de 21 de julho de 2014, data a partir da qual foi considerada inapta ao serviço, preenchendo os critérios para Isenção de Imposto de Renda (Art. 6º, inciso XIV, da Lei Nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988) e Isenção do IPERN (arts. 5º e 6º, do Decreto Estadual Nº 18.265, de 25 de maio de 2005).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 21 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI

Eliéser Girão Monteiro Filho

VII - EXCLUSÃO DE OFICIAL DO ESTADO EFETIVO - Para inatividade.

De conformidade com o que consta no tópico anterior deste BG seja excluído do estado efetivo desta Corporação para a inatividade, a Cap QOPM MARINA RÉGIA GALHARDO ROCHA LEÔNCIO, matrícula Nº 164.567-6.

Diretoria de Pessoal adote as providências de sua competência.

VIII - ATO DO PODER EXECUTIVO - Transcrito do DOE de 26/08/2014 - Edição Nº 13.261.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DINNO MAX FERNANDES DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Penal, “Cadeia Pública de Mossoró/RN, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 25 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI - Júlio César de Queiroz Costa.

IX - CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM**PORTARIA Nº 023, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

O Ajudante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 21.626, de 12 de abril de 2010.

RESOLVE atribuir aos servidores Alexandre Gonçalves Félix, matrícula Nº 195.412-1, CPF. Nº 063.371.184-56, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), Jocivan Fernandes do Nascimento, matrícula Nº 202.048-3, CPF. Nº 045.262.544-01, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), Francisco Canindé Alves da Silva, matrícula Nº 202.002-9, CPF. Nº 047.434.964-03, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Natal/RN/Brasil no período de 15/07/2014 a 15/07/2014, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD Nº 359908/2014.

Importa o presente PCD no valor total de 105,00 (Cento e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Ajudante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 21.626, de 12 de abril de 2010.

RESOLVE atribuir aos servidores Allan Adles Guimarães Freitas, matrícula Nº 201.958-2, CPF. Nº 003.271.213-86, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), Ailton Valcácer de Freitas, matrícula Nº 201.953-1, CPF. Nº 065.817.664-10, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), Wanderley Freire da Silva, matrícula Nº 201.540-4, CPF. Nº 045.062.214-27, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Natal/RN/Brasil no período de 23/07/2014 a 23/07/2014, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD Nº 359909/2014.

Importa o presente PCD no valor total de 105,00 (Cento e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 025, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Ajudante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 21.626, de 12 de abril de 2010.

RESOLVE atribuir aos servidores Ailton Nascimento da Costa, matrícula Nº 112.170-7, CPF. Nº 702.066.354-00, Sub Tenente e Sargento, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), Ailton Francisco Guedes, matrícula Nº 114.303-4, CPF. Nº 778.700.694-34, Cabo e Soldado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), Álvaro Alves da Silva, matrícula Nº 162.213-7, CPF. Nº 000.564.544-14, Cabo e Soldado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), Wedy Augusto Medeiros de Andrade, matrícula Nº 176.048-3, CPF. Nº 010.739.594-06, Cabo e Soldado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), Franklin Costa da Silva, matrícula Nº 175.699-0, CPF. Nº 045.307.404-98, Cabo e Soldado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Caicó/RN/Brasil no período de 01/07/2014 a 02/07/2014, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD Nº 360006/2014.

Importa o presente PCD no valor total de 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 026, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Ajudante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 21.626, de 12 de abril de 2010.

RESOLVE atribuir aos servidores Arilson Augusto Nascimento, matrícula Nº 112.167-7, CPF. Nº 539.827.971-87, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), Jarbas de Sousa Costa, matrícula Nº 194.866-0, CPF. Nº 007.432.354-79, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), Marcélio Medeiros Tavares de Farias, matrícula Nº 194.961-6, CPF. Nº 010.157.794-09, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), Hermeson Andrette dos Santos, matrícula Nº 175.791-1, CPF. Nº 037.380.214-50, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), Jaison de Albuquerque Galvão, matrícula Nº 206.578-9, CPF. Nº 852.486.224-68, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Caicó/RN/Brasil no período de 05/07/2014 a 05/07/2014, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD Nº 360009/2014.

Importa o presente PCD no valor total de 175,00 (Cento e setenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 027, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Ajudante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 21.626, de 12 de abril de 2010.

RESOLVE atribuir ao servidor Ercílio Barbosa de Oliveira, matrícula Nº 113.025-0, CPF. Nº 414.162.954-53, Cabo e Soldado, ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Caicó/RN/Brasil no período de 05/07/2014 a 05/07/2014, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD Nº 360012/2014.

Importa o presente PCD no valor total de 35,00 (Trinta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 028, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O Ajudante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 21.626, de 12 de abril de 2010.

RESOLVE atribuir ao servidor Ricardo Luiz Pereira dos Santos, matrícula Nº 114.294-1, CPF. Nº 026.639.114-10, Oficial Intermediário e Subalterno, 9½ (Nove diárias e meia) no valor unitário de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.375,00 (Dois mil e trezentos e setenta e cinco reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF/Brasil no período de 05/08/2014 a 14/08/2014, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD Nº 360726/2014.

Importa o presente PCD no valor total de 2.375,00 (Dois mil e trezentos e setenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

X - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL

No dia 25 de agosto de 2014:

TC PM **José Leão Filho** por entrar em gozo de licença especial referente ao 3º decênio. (Extraída do Livro de Apresentação de Oficiais - Ajudância Geral).

Publique-se em BG.

XI - REGISTRO EM ASSENTAMENTOS - Solicitações.

* O Sd PM Nº 2000.0632 **Kelson Luiz da Silva Gonçalves** solicitou que sejam registrados em seus assentamentos, os certificados de conclusão dos cursos realizados na Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública - SENASP:

- Polícia Comunitária, - Direitos Humanos, - Segurança Pública sem Homofobia, - Local de Crime: Isolamento e Preservação/VA, - Aspectos Jurídico da Abordagem Policial, - Investigação Criminal 1 e Investigação Criminal 2 e Crimes Ambientais.

Outros Certificados e Diploma de conclusão e participação em cursos e eventos:

- CFSd 2000/PMRN, - Licenciado em História / UERN; - Palestra Ciência e Religião, - VIII Congresso dos Estudantes da Universidade do Rio Grande do Norte, - XI Fórum do Cangaço/Combate ao Cangaceirismo, - I Semana de Ensino de História, - II Encontro de Pesquisa em História Social e História Cultural da UERN, - III Encontro Estadual de História, - UERN na ANPUH Nacional 2007, - Memória e Patrimônio/UERN, - Curso de Capacitação Técnico Profissional para Soldados PM/APM Cel Milton Freire de Andrade, - A Regulamentação da Profissão de Historiador/UERN e XIV Encontro de Pesquisa e Extensão/UERN.

(Parte Nº 022/2014-GFSM, de 15 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 20/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

* **Republicada** por incorreção no BG Nº 155, de 22 de agosto de 2014.

O Cel PM Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do TJ/RN solicitou que seja registrado nos assentamentos do ST PM **Francisco Silva de Souza**, Mat. Nº 077.327-1, o falecimento de seu pai o Sr. Paulo Félix de Souza ocorrido no dia 28 de julho de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo 4º Ofício de Notas da Comarca de Natal no dia 07 de agosto de 2014.

(Ofício Nº 205/2014-GSI, datado de 13 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 25/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O 3° Sgt PM N° 97.243 **Daízio Lopes Bezerra Júnior**, do 2° DPRE/CPRE solicitou que sejam registrados em seus assentamentos, os certificados e Diploma de conclusão dos cursos realizados na Rede Nacional de Educação à Distância para a Segurança Pública – SENASP e outras instituições e de concessão de medalha:

Curso/Medalhas/Declarações	Instituição	Período	H/A
Estágio de Habilitação Sargentos 2014	PM RN	11/06/2014 a 18/07/2014	122
Curso de Formação de Cabos 2000	PM RN	16/10/2000 a 02/02/2001	375
Medalha Policial Militar 10 anos de Serviço	PM RN	1° Decênio	-
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	UNP	Conclusão 18/07/2012	-
Participação Congresso - Autor de Projeto Científico	UNP	15 a 17 /06/2011	-
Participação Congresso - Congressista	UNP	15 a 17 /06/2011	-
Participação Congresso - Intermediação Financeira	UNP	15 a 17 /06/2011	04
Part. Congr - Minicurso Normas ABNT WORD 2007/2010	UNP	15 a 17 /06/2011	04
Curso em Extensão Informática Aplicada para Escola de Gestão	UNP	2001-2	80
Minicurso Elaboração de Projeto Sustentáveis	UNP	29/10/2010	04
Representante de Turma 2VA	UNP	Jan/Jun 2011	-
Direitos Humanos	SENASP	29/09/2008 a 03/11/2008	40
Saúde ou Doença: de qual lado você está?	SENASP	02/06/2009 a 09/06/2009	40
Identificação Veicular	SENASP	25/02/2010 a 14/04/2010	60
Capacitação em Educação Para o Trânsito	SENASP	02/06/2010 a 13/07/2010	40
Atendimento a mulheres em situação de violência	SENASP	23/02/2011 a 30/03/2011	40
Espanhol Básico 1	SENASP	07/06/2011 a 26/07/2011	60
Português Instrumental	SENASP	07/06/2011 a 26/07/2011	60
Licitações e Contratos	SENASP	13/09/2011 a 05/11/2011	60
Gestão de Projetos	SENASP	13/09/2011 a 05/11/2011	60
Espanhol Básico 2	SENASP	12/06/2012 a 31/07/2012	60
Redação Técnica	SENASP	12/06/2012 a 31/07/2012	60

Fiscalização Interestadual de Transporte de Passageiros	SENASP	18/09/2012 a 06/11/2012	60
Curso de Relações Humanas	SENAI	Conclusão 16/07/1993	13
Curso de Almojarifado	SENAI	Conclusão 16/08/1993	60
Curso de Relações Humanas	SENAI	Conclusão 11/07/1997	10
Curso de Direção Defensiva	SENAI	Conclusão 16/08/1993	16
Curso Datilografo Júnior	SENAC	24/02/1992 a 26/05/1992	120
Curso de Iniciação de Serviço de Escritório e Loja	SENAC	09/11/1992 a 29/12/1992	120
Curso de Vendedor	SENAC	13/10/1993 a 11/11/1993	60

(Parte Nº 124/2014-P/1-2º DPRE, datada de 19 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 25/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

XII - FÉRIAS DE OFICIAIS - Solicitações.

O Maj QOSPM **Ricardo Luiz Araújo de Sá**, Mat. Nº 150.482-7, do Departamento de Odontologia, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 06/03 a 04/04/2014 - 4ª turma, sejam asseguradas para gozo da seguinte forma: 15 dias para o período de 11 a 25 de agosto de 2014 e os quinze dias restantes sejam assegurados para a 11ª turma.

(Parte S/N-2014, sem data).

Despacho da Chefia do EMG em 05/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

O 2º Ten QOSPM **Marcos Aurélio Medeiros da Silva**, Mat. Nº 092.456-3, do Departamento de Odontologia, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 09/12/2013 a 07/01/2014 - 1ª turma, sejam asseguradas para gozo da seguinte forma: 15 dias para o período de 30 de julho a 13 de agosto de 2014 e os quinze dias restantes sejam assegurados para a 11ª turma.

(Parte S/N-2014, datada de 09 de julho de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 05/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

O Maj QOSPM **Stéfano Giovanni Almeida de Araújo**, Mat. Nº 106.060-8, do Departamento de Odontologia, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 06/01 a 04/02/2014 - 2ª turma, sejam asseguradas para gozo da seguinte forma: 15 dias para o período de 08 a 22 de agosto de 2014 e os quinze dias restantes sejam assegurados para a 11ª turma.

(Parte S/N-2014, datada de 18 de julho de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 05/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

O Ten QOSPM **Eider Robson Ferreira de Lima**, Mat. N° 210.469-5, do Departamento de Odontologia, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 06/01 a 04/02/2014 - 2ª turma, sejam asseguradas para gozo no período de 1º a 30 de outubro de 2014.

(Parte S/N-2014, datada de 30 de julho de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 12/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

O Ten Cel QOSPM **Ricardo Luiz dos Santos Souza**, do Departamento de Odontologia, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 29/01 a 27/02/2014 - 3ª turma, sejam asseguradas para gozo da seguinte forma: 15 dias para o período de 04 a 18 de agosto de 2014 e os quinze dias restantes sejam assegurados para a 11ª turma.

(Parte N° 06/2014-DO/DSPM, datada de 29 de julho de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 05/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

O Cap QOSPM **Cristian Robson de Brito**, do HCCPG, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 03/11 a 02/12/2014, sejam antecipadas para gozo no período de 1º a 30 de setembro de 2014, por motivo particular.

(Parte S/N-2014, datada de 07 de julho de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 05/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

O TC PM **André Gustavo de Moraes Vespaziano Borges**, da Diretoria de Ensino, solicitou que as suas férias referentes ao ano de 2012, que não puderam ser gozadas no período de 16/06 a 15/07/2014, conforme asseguradas no BG N° 019, de 29/01/2014, sejam adiadas para gozo entre os dias 06 de outubro e 04 de novembro de 2014.

(Parte N° 003/2014, datada de 08 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 22/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

XIII - VIAGEM DE OFICIAIS E PRAÇA - Solicitação.

O Maj QOSPM Fem **Cristiane Madruga dos Santos Souza**, do Departamento de Odontologia, solicitou autorização para viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 1º a 05 de agosto de 2014, para tratar de assunto particular.

(Parte S/N-2014, datada de 29 de julho de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 05/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

O Maj QOSPM **Ricardo Luiz dos Santos Souza**, do Departamento de Odontologia, solicitou autorização para viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 1º a 05 de agosto de 2014, para tratar de assunto particular.

(Parte N° 07/2014, datada de 29 de julho de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 05/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

O TC PM Cmt do BOPE solicitou autorização para que o Sd PM N° 2009.0233 **Robson Alexandre Vieira**, possa viajar à cidade Camaragibe/PE no período de 25 a 27 de agosto de 2014, para tratar de assunto particular.

(Parte N° 288/2014-Sec, datada de 21 de agosto de 2014).

Despacho do GCG em 22/08/2014: Publique-se em BG.

XIV - PARTICIPAÇÃO EM CURSO E CONGRESSO - Solicitações.

O Ten QOSPM **Eider Robson Ferreira de Lima**, do Departamento de Odontologia, solicitou autorização para viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 13 a 15 de agosto de 2014, para participar do Curso de Cirurgia Periodontal no período de 13 a 15 de agosto de 2014, sem ônus para a Corporação.

(Parte S/N-2014, datada de 1º de agosto de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 12/08/2014: 1. Autorizo. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

O Cap QOSPM **Rodrigo Bastos Grunewald** solicitou autorização para viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 02 a 07 de setembro de 2014, para participar do XIII Congresso Paulista de Urologia no período de 02 a 07 de setembro de 2014, sem ônus para a Corporação.

(Parte S/N-2014, datada de 04 de agosto de 2014).

Despacho da Chefia do EMG em 12/08/2014: 1. Autorizo. 2. Publique-se em BG e archive-se na Diretoria de Saúde.

XV - FÉRIAS DE PRAÇA - Solicitação.

O Cb PM Nº 97.932 **Erivaldo José da Silva**, da Diretoria de Pessoal, solicitou que as suas férias relativas ao ano de 2013 previstas para 09/12/2013 a 07/01/2014 - 1ª turma, que não foram gozadas por necessidade do serviço, sejam asseguradas para o período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2014.

(Parte Especial S/N, de 05 de agosto de 2014).

Despacho do Subdiretor de Pessoal em 06/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

XVI - PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 160/2014-DP/4, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 10, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012, e com o inciso II, do artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 - Edição Nº 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional aos Oficiais abaixo relacionados, incluídos nas fileiras da Polícia Militar no dia 29 de setembro de 1993, com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 30 de setembro de 2014:**

Ord	Posto	Nome	Mat.	Nível Atual	Nível Superior
1.	MAJOR	MAIRTON DANTAS CASTELO BRANCO	113.247-4	VII	VIII
2.	MAJOR	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	113.077-3	VII	VIII
3.	CAPITÃO	HAROLDO TAVEIRA EGÍDIO	113.095-1	VII	VIII
4.	CAPITÃO	VALBER PEREIRA DE MOURA	113.328-4	VII	VIII
5.	CAPITÃO	JOÃO BATISTA DA SILVA	113.135-4	VII	VIII
6.	CAPITÃO	NILSON ARAÚJO	113.255-5	VII	VIII
7.	CAPITÃO	PAULO CÉSAR COSTA DA PENHA	113.271-7	VII	VIII
8.	CAPITÃO	FÁBIO SANDRINE PEREIRA DE LIMA	113.051-0	VII	VIII

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA Nº 161/2014-DP/4, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 10, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012, e com o inciso II, do artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 - Edição Nº 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional aos Oficiais abaixo relacionados, incluídos nas fileiras da Polícia Militar no dia 11 de setembro de 1990, com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 12 de setembro de 2014:**

Ord	Posto	Nome	Mat.	Nível Atual	Nível Superior
1.	TEN CEL	MARGARIDA BRANDÃO FERNANDES	111.491-3	VIII	IX
2.	MAJOR	LIDIANE MARIA CLEMENTINO DA SILVA OLIVEIRA	111.494-8	VIII	IX
3.	CAPITÃO	MYRIA DE FREITAS SUASSUNA	111.524-3	VIII	IX

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA Nº 162/2014-DP/4, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 10, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012, e com o inciso II, do artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 - Edição Nº 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional aos Oficiais abaixo relacionados, incluídos nas fileiras da Polícia Militar no dia 28 de agosto de 1996, com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 29 de agosto de 2014:**

Ord	Posto	Nome	Mat.	Nível Atual	Nível Superior
1.	MAJOR	ARTHUR EMÍLIO MONTEIRO DE ARAÚJO	114.092-2	VI	VII
2.	CAPITÃO	ADILSON GONÇALVES PEREIRA	114.117-1	VI	VII

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA Nº 163/2014-DP/4, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 10, da Lei Complementar Nº 463, de 03 de janeiro de 2012, e com o inciso II, do artigo 1º da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 - Edição Nº 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional ao Oficial abaixo relacionado, **incluído nas fileiras da Polícia Militar no dia 30 de julho de 1990**, com a movimentação de um Nível Remuneratório para o outro imediatamente superior, **a contar de 31 de julho de 2014:**

Posto	Nome	Mat.	Nível Atual	Nível Superior
TEN CEL	GERMANO DE LELIS BEZERRA NETO	111.600-2	VIII	IX

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, seguida, à Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

XVII - DELEGACIA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO - RN - Transcrição de Ofício.

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria e tornar público a formalização de elogio a que faz jus o 2º Tenente PM Frank Roubert de Castro **Wolczak**, Comandante do Pelotão de São Miguel do Gostoso/RN, em virtude do excelente desempenho de suas atividades direcionadas ao combate da criminalidade na cidade de São Miguel do Gostoso, tendo demonstrado um comportamento profissional exemplar e de louvável bravura, contribuindo de maneira bastante salutar na repressão e prevenção dos delitos, principalmente no que tange ao incisivo combate ao crime de roubo; comandando inclusive missões e diligências valorosas que culminaram com a prisão de dois temíveis infratores que aterrorizavam a comunidade pacata da cidade litorânea; quais sejam: Francisco Clécio do Amaral, vulgo "Guel" e Valdenis Teixeira do Amaral.

Destarte, cumpre-me salientar que o referido policial é exemplo de dedicação e comprometimento com a valorização da instituição Polícia Militar; fato observado por esta autoridade signatária enquanto à frente da Unidade Policial de Touros e São Miguel do Gostoso.

Atenciosamente

Robson Coêlho, Delegado de Polícia Civil.

(Ofício Nº 097/2014, datado de 28 de julho de 2014).

Despacho do GCG em 04/08/2014: Publique-se em BG.

XVIII - DELEGACIA DE TOUROS - RN - Transcrição de Ofício.

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria e tornar público a formalização de elogio a que faz jus o Aspirante a Oficial PM Guto **Wenderson** Costa Pinto, matrícula Nº 204.773-0, Comandante do Policiamento Militar da cidade de Touros/RN, em virtude do louvável desempenho de suas atividades de Comando do efetivo militar na cidade; gerenciando os Praças de maneira exemplar; bem como no direcionamento das atividades de policiamento preventivo; combatendo a criminalidade na cidade de Touros/RN, tendo demonstrado um comportamento profissional de destaque, pouco visto por este subscritor; contribuindo de maneira bastante salutar na repressão e prevenção dos delitos, principalmente no que tange ao incisivo combate ao delitos de maior gravidade e ao apoio operacional franqueado a Polícia Civil da cidade.

Destarte, cumpre-me salientar que o referido policial é exemplo de dedicação e comprometimento com a valorização da instituição Polícia Militar; fato observado por esta autoridade signatária enquanto à frente da Unidade Policial de Touros e São Miguel do Gostoso.

Cordialmente,

Robson Coêlho, Delegado de Polícia Civil.

(Ofício Nº 098/2014, datado de 28 de julho de 2014).

Despacho do GCG em 04/08/2014: Publique-se em BG.

XIX - LICENCIAMENTO DE PRAÇA - Solicitações.

O Sd PM 2006.0160 **Roberto Franco do Nascimento**, Mat. Nº 195.025-8, da CIPGd, solicitou licenciamento das fileiras da Polícia Militar.

(Requerimento datado de 21 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 21/08/2014: 1. Publique-se em BG. 2. À DP/2 para as demais providências.

XX - MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS NO ÂMBITO DO CPM

PORTARIA Nº 065/2014-CPM, DATADA DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE DO POLICIAMENTO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução administrativa 001/2014-GCG, de 09 de janeiro de 2014, publicada no BG nº 013 de 13 de janeiro de 2014, RESOLVE:

I. Movimentar os seguintes policiais militares:

2º SGT PM Nº 95.054 KLEYBSON BATISTA DE ARAÚJO - MAT: 167.564-8

• Do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE (Natal/RN) para o 3º Batalhão de Polícia Militar – 3º BPM (Natal/RN);

CB PM Nº 86.371 DOMINGOS TENÓRIO DE ANDRADE, Mat. 077.655-6

• Da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN) para o 9º Batalhão de Polícia Militar – 9º BPM (Natal/RN);

SD PM Nº 97.729 SÉRGIO ALEXANDRE TORRES TRAJANO, Mat. 114.570-3

• Do Batalhão de Polícia de Choque - BPCHOQUE para o 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM (Natal/RN);

SD PM Nº 2000.0517 TAMIRES CÉSAR SENA CAVALCANTE, Mat. 164.987-9

• Da 2ª Companhia de Polícia Militar / 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM (São José de Mipibu/RN) para a Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN);

SD PM Nº 2001.0098 JORGIVAN OLIVEIRA DE SOUZA, Mat. 166.737-8

• Da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN) para a 2ª Companhia de Polícia Militar / 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM (São José de Mipibu/RN);

Sd PM nº 2001.0376 MARINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Mat. 166.913-3

• Do 4º Batalhão de Polícia Militar - 4º BPM (Natal/RN) para a Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN);

SD PM Nº 2001.0844 EDUCLIDES MARROCOS DE MORAIS, Mat. 167.412-9

• Do 5º Batalhão de Polícia Militar – 5º BPM (Natal/RN) para a Companhia Independente de Policiamento Turístico - CIPTUR (Natal/RN);

SD PM Nº 2001.0935 CLÓVIS FAGUNDES DE LIMA, Mat. 167.357-2

• Da Companhia Independente de Policiamento Turístico - CIPTUR (Natal/RN) para o 5º Batalhão de Polícia Militar – 5º BPM (Natal/RN);

SD PM Nº 2006.0174 RONNY WESLEY CARDOSO DE SOUSA, Mat. 194.910-1

• Da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN) para a 1ª Companhia de Polícia Militar / 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM (Parnamirim/RN);

SD PM Nº 2006.0465 JAIR RODRIGO FURTUOSO ALVES VIEIRA, Mat. 194.807-5

• Da 1ª Companhia de Polícia Militar / 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM (Parnamirim/RN) para a Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN);

SD PM Nº 2009.0231 UDSON CARLOS DA SILVA CAVALCANTI, Mat. 201.613-3

• Do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM (Natal/RN) para a Companhia Independente de Policiamento Turístico - CIPTUR (Natal/RN);

Sd PM nº 2010.0771 FLÁVIO JOSÉ XAVIER DO NASCIMENTO, Mat. 207.879-1

• Da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD (Natal/RN) para a Companhia Independente de Policiamento Turístico - CIPTUR (Natal/RN).

II. Encaminhe-se ao Sr. Coronel PM Diretor de Pessoal para providências decorrentes. Wellington Alves Pinto, Cel PM - Comandante do CPM.

Despacho da DP em 21/08/2014: Publique-se em BG.

XXI - REGISTRO DE CERTIFICADO – Solicitação.

O ST PM **Jorge Alves de Sousa**, Mat. Nº 112.817-5, solicitou que seja registrado em seus assentamentos o Certificado de conclusão do Curso de Monitor de Tiro Defensivo na Preservação da Vida (Método Giraldi), expedido pela APM Cel Milton Freire em 12/08/2014. (Requerimento datado de 21 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 21/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

XXII - REGISTRO DE DOAÇÕES DE SANGUE – Solicitações.

O TC PM Cmt da APM Cel Milton Freire de Andrade solicitou que seja registrada nos assentamentos do Sd PM Nº 04.0118 **Joilton Ronaldo da Silva Filho**, uma doação de sangue realizada no HEMONORTE no dia 11/08/2014, conforme Declaração daquele Órgão. (Parte Nº 141/2014-APM, datada de 20 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 21/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

O TC PM Cmt da APM Cel Milton Freire de Andrade solicitou que seja registrada nos assentamentos do Sd PM Nº 00.0439 **Luiz Antônio Cerqueira Silva**, uma doação de sangue realizada no HEMONORTE no dia 12/08/2014, conforme Declaração daquele Órgão. (Parte Nº 142/2014-APM, datada de 20 de agosto de 2014).

Despacho da DP em 21/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG.

XXIII- CÔMPUTO DE FÉRIAS EM DOBRO

PORTARIA Nº 0515/2014-DP/2, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com a alínea “f”, inciso VII, do artigo 4º, da Lei Complementar Nº 331, de 28 de junho de 2006, e o § 4º, do artigo 61, da Lei Nº 4.630, de 16 de dezembro de 1976 (Estatuto dos Policiais Militares), e de acordo com a Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014; e

CONSIDERANDO o teor do Parecer Nº 0785/2014-AJur/PMRN, datado de 12 de agosto de 2014, bem como, o despacho do Gabinete do Comandante Geral, datado de 18 de agosto de 2014, constante no Processo protocolado sob o Nº 141923/2014-9,

RESOLVE:

1. Registrar nos assentamentos do 2º SARGENTO PM Nº 92.658 GIOVANI MALAQUIAS ARAÚJO, matrícula Nº 112.281-9, para fins de cômputo em dobro, as férias não gozadas referente ao exercício do ano de 2012, quando do momento de sua passagem para a inatividade.

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

XXIV- AGREGAÇÃO DE PRAÇAS

PORTARIA Nº 0517/2014-DP/2, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 14, §§ 1º e 8º, 42, § 1º, e 142, § 3º, da Constituição Federal do Brasil; com a Resolução do TSE Nº 23.405/2014 e de acordo com o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e com o que consta no Processo protocolado sob o Nº 191755/2014-4, RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o SOLDADO PM Nº 92.378 EDUARDO CANUTO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 112.555-9, da Qualificação Policial Militar Particular de Combatente (QPMP-0), da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - CIPGD, **a contar de 05 de julho de 2014**, por ter sido homologada a sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual, conforme Ata da Convenção do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), bem como ter sido requerido o registro da sua candidatura junto ao Juízo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0518/2014-DP/2, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 14, §§ 1º e 8º, 42, § 1º, e 142, § 3º, da Constituição Federal do Brasil; com a Resolução do TSE Nº 23.405/2014 e de acordo com o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e com o que consta no Processo protocolado sob o Nº 138900/2014-2, RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o 1º SARGENTO PM Nº 89.175 VANTUIL JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula Nº 054.860-0, da Qualificação Policial Militar Particular de Combatente (QPMP-0), adido a Diretoria de Pessoal – DP/2, à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, **a contar de 05 de julho de 2014**, por ter sido homologada a sua candidatura ao cargo de Deputado Federal, conforme Ata da Convenção do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), bem como ter sido requerido o registro da sua candidatura junto ao Juízo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0519/2014-DP/2, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 14, §§ 1º e 8º, 42, § 1º, e 142, § 3º, da Constituição Federal do Brasil; com a Resolução do TSE Nº 23.405/2014 e de acordo com o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e com o que consta no Processo protocolado sob o Nº 136482/2014-3, RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o 2º SARGENTO PM Nº 93.046 SÉRGIO MENESES PASTEL, matrícula Nº 113.311-0, da Qualificação Policial Militar Particular de Combatente (QPMP-0), do 4º Batalhão de Polícia Militar – 4º BPM, **a contar de 05 de julho de 2014**, por ter sido homologada a sua candidatura ao cargo de Deputado Federal, conforme Ata da Convenção do Partido Social Liberal (PSL), bem como ter sido requerido o registro da sua candidatura junto ao Juízo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0520/2014-DP/2, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 14, §§ 1º e 8º, 42, § 1º, e 142, § 3º, da Constituição Federal do Brasil; com a Resolução do TSE Nº 23.405/2014 e de acordo com o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e com o que consta no Processo protocolado sob o Nº 137803/2014-1, RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o CABO PM Nº 2000.0315 JEOÁS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula Nº 163.933-1, da Qualificação Policial Militar Particular de Combatente (QPMP-0), do 1º Batalhão de Polícia Militar – 1º BPM, **a contar de 05 de julho de 2014**, por ter sido homologada a sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual, conforme Ata da Convenção do Partido Comunista do Brasil (PC do B), bem como ter sido requerido o registro da sua candidatura junto ao Juízo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0521/2014-DP/2, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 14, §§ 1º e 8º, 42, § 1º, e 142, § 3º, da Constituição Federal do Brasil; com a Resolução do TSE Nº 23.405/2014 e de acordo com o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e com o que consta no Processo protocolado sob o Nº 137459/2014-6, RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o SOLDADO PM Nº 95.088 SIDNEY ELIAS BENIGNO, matrícula Nº 162.512-8, da Qualificação Policial Militar Particular de Combatente (QPMP-0), da Diretoria de Saúde – DS, **a contar de 05 de julho de 2014**, por ter sido homologada a sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual, conforme Ata da Convenção do Partido Social Liberal (PSL), bem como ter sido requerido o registro da sua candidatura junto ao Juízo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0522/2014-DP/2, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 14, §§ 1º e 8º, 42, § 1º, e 142, § 3º, da Constituição Federal do Brasil; com a Resolução do TSE Nº 23.405/2014 e de acordo com o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e com o que consta no Processo protocolado sob o Nº 138943/2014-1, RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o 3º SARGENTO PM Nº 92.663 MARCOS ANTÔNIO PEREIRA LIMA, matrícula Nº 112.427-7, do Quadro Excedente de Praças (QEP), da Capelania Militar – (Natal/RN), **a contar de 05 de julho de 2014**, por ter sido homologada a sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual, conforme Ata da Convenção do Partido dos Trabalhadores (PT), bem como ter sido requerido o registro da sua candidatura junto ao Juízo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0523/2014-DP/2, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 14, §§ 1º e 8º, 42, § 1º, e 142, § 3º, da Constituição Federal do Brasil; com a Resolução do TSE Nº 23.405/2014 e de acordo com o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e com o que consta no Processo protocolado sob o Nº 148643/2014-1, RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro o SOLDADO PM Nº 2000.0556 IVANILDO TOSCANO DE MEDEIROS, matrícula Nº 163.441-0, da Qualificação Policial Militar Particular de Combatente (QPMP-0), do Comando de Policiamento Rodoviário Estadual (CPRE), **a contar de 05 de julho de 2014**, por ter sido homologada a sua candidatura ao cargo de Deputado Estadual, conforme Ata da Convenção do Partido Comunista do Brasil (PC do B), bem como ter sido requerido o registro da sua candidatura junto ao Juízo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

PORTARIA Nº 0524/2014-DP/2, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991; combinado com os artigos 14, §§ 1º e 8º, 42, § 1º, e 142, § 3º, da Constituição Federal do Brasil; com a Resolução do TSE Nº 23.405/2014 e de acordo com o inciso I, do artigo 1º, da Resolução Administrativa Nº 002/2014-GCG, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2014 – Edição 13.237, transcrita no BG Nº 133, de 23 de julho de 2014, e com o que consta no Processo protocolado sob o Nº 156240/2014-1, RESOLVE:

1. Agregar ao respectivo quadro a 3º SARGENTO PM FEM Nº 92.169 JACQUELINE SOARES DE SOUSA, matrícula Nº 111.977-0, do Quadro Excedente de Praças (QEP), da Companhia de Polícia Feminina (CPFem), **a contar de 05 de julho de 2014**, por ter sido homologada a sua candidatura ao cargo de Deputada Federal, conforme Ata da Convenção do Partido Social Liberal (PSL), bem como ter sido requerido o registro da sua candidatura junto ao Juízo do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte (TRE/RN).

2. Determinar à Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, à Diretoria de Pessoal – DP/2 para arquivar.

XXV - MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA Nº 164/2014-DP/4, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 5º, § 1º, letra “b”, item 2, e artigo 12, letra “b”, item 1, Parágrafo Único, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponível, garantindo a funcionabilidade de tais unidades;

RESOLVE:

1. Dispensar:

- O Capitão PM TIBÉRIO TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA, matrícula Nº 114.682-3, de exercer a função de Subchefe da Seção Administrativa do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – CFAPM, prestando serviço na Diretoria de Ensino – DE (Natal/RN), exercendo a função de Chefe da DE/2.

2. Designar:

- O Capitão PM TIBÉRIO TRIGUEIRO FÉLIX DA SILVA, matrícula Nº 114.682-3, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – CFAPM, prestando serviço na Diretoria de Ensino – DE (Natal/RN), exercendo a função de Chefe da DE/2;

- O 1º Tenente PM EUDES DE FREITAS, matrícula Nº 163.826-2, para exercer a função de Subchefe da Seção Administrativa do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar - CFAPM, sem prejuízo das funções que exerce de Secretário do Comando.

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

PORTARIA Nº 166/2014-DP/4, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º, da Lei Complementar Nº 090, de 04 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 5º, § 1º, letra “b”, item 2, e artigo 12, letra “b”, item 1, Parágrafo Único, do Decreto Estadual Nº 8.330, de 02 de fevereiro de 1982, e com o artigo 4º, do Decreto Estadual Nº 11.519, de 24 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar ajustes para um melhor funcionamento das Organizações Policiais Militares, a fim de adequar o quantitativo de recursos humanos disponível, garantindo a funcionabilidade de tais unidades;

RESOLVE:

1. Dispensar:

- O 1º Tenente PM MARCUS RODRIGUES DA SILVA, matrícula Nº 194.166-6, de exercer a função de Subcomandante da Companhia de Polícia de Choque / Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQUE (Natal/RN);

- O 1º Tenente PM TIAGO GONÇALVES SOUSA DE MELO, matrícula Nº 194.142-9, de estar adido à Diretoria de Pessoal – DP/4 (Natal/RN).

2. Designar:

- O 1º Tenente PM MARCUS RODRIGUES DA SILVA, 194.166-6, para ficar à disposição da Companhia de Polícia de Choque / Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQUE (Natal/RN);

- O 1º Tenente PM TIAGO GONÇALVES SOUSA DE MELO, matrícula Nº 194.142-9, para exercer a função de Subcomandante da Companhia de Polícia de Choque / Batalhão de Polícia de Choque – BPCHOQUE (Natal/RN).

3. Determinar a Ajudância Geral a publicação em BG, e, em seguida, a Diretoria de Pessoal - DP/4 para arquivar.

4ª P A R T E
(Justiça e Disciplina)

XXVI- PRISÃO DE PRAÇA

A Exma. Dra. Emanuella Cristina Pereira Fernandes, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal, expediu o Mandado de Prisão Nº 0113176-34.2014.8.20.0001.0002, datado de 02 de julho de 2014, em desfavor do Sd PM 2000.1017 **Daniel Elias da Costa Júnior**, Mat. Nº 164.196-4, fundamentado na decretação da prisão preventiva, o qual permanece recolhido no BPChoque à disposição da Justiça.

Despacho da Ajudância Geral em 26/08/2014: Publique-se em BG.

XXVII-REFERÊNCIAS ELOGIOSAS

Louvo o 2º Sgt PM 93.150 Sérgio MARQUES de Lima, o Sd PM 2006.0666 ALDO Vieira Siqueira e o Sd PM 2010.0124 JOAQUIM Rocha Barros Neto, por haver no dia 27 de julho de 2014, por volta das 23h, quando de serviço na VTR 423 – Conjunto Soledade, atendeu a solicitação de apoiar a VTR 435, que era comandada pelo SD PM JOSIVAN, a qual informou que estava ocorrendo uma festa na Rua Álvaro Osório de Almeida, no conjunto Pajuçara II, e que no local estava havendo um “tiroteio”, e havendo passado as características do autor dos disparos de arma de fogo, como sendo um popular alto, trajando camiseta branca e bermuda cinza; que de posse das informações colhidas, saíram em diligências pelas ruas próximas, quando ao realizar patrulhamento nas proximidades da Rua Padre Vilela, no conjunto Dom Pedro I, realizou a abordagem a um indivíduo com as mesmas características repassadas, tendo sido encontrado com a pessoa de Janderson Filipe da Silva, 01(um) revólver Taurus calibre .38, nº 1525609, cabo em madeira, juntamente com 06 (seis) munições de mesmo calibre, sendo 01(uma) intacta e 05(cinco) deflagradas; como também estava de posse do suspeito a quantidade de 34(trinta e quatro) pedras amareladas, possivelmente “crack”. Que após o suspeito haver sido indagado de ser o possível autor dos disparos, o mesmo informou que estava na festa e que havia realmente efetuado os disparos contra a vítima (depois de ele ter cortejada sua esposa) o qual veio a óbito no local; como também outras pessoas foram atingidas e encaminhadas ao Hospital Santa Catarina; Que diante dos fatos foi dado voz de prisão ao acusado, sendo conduzido a DP de Plantão Zona Norte – 3ª Equipe, onde foi feito o procedimento de auto de prisão em flagrante delito em desfavor do acusado.

Diante dos fatos narrados acima, essa ação demonstra o alto grau de profissionalismo e compromisso dos Policiais Militares envolvidos nesta ocorrência policial, servindo de exemplo aos seus pares e subordinados, quando não hesitaram em empreender esforços no intuito de chegar à resolução da citada ocorrência (individual).

GUSTAVO Bruno da Silva, 1º Ten PM - Resp. pelo Cmdo da 3ª CPM/4º BPM.
(Encaminhada através da Parte Nº 287/2014-Gab Cmdo BPM, datada de 21/08/2014).

Despacho da DP em 22/08/2014: Publique-se em BG.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do Asp PM JÚLIO CÉSAR MARTINS BRAGA, mat.169.702-1, do 2º Sgt nº 92.217 SCHINAIDEN MOREIRA DA SILVA, mat. 111.893-5, do Sd PM nº 92.769 ANTÔNIO MANOEL DA SILVA, mat. 112.189-8, do Sd PM nº 2010.0668 MONIR PATRESE FERREIRA FREIRE DE LIMA, mat. 208.111-3, do Sd PM nº 2001.0507 MILSON DE MOURA GOMES, mat. 166.930-3, e do Sd PM nº 2004.0627 EWERTON LEANDRO RAQUEL DA SILVA, mat. 176.171-4, por haverem no dia 11 de agosto de 2014, por volta das 21h25min, as equipes ROCAM, ao realizar Operação Saturação, a cargo do Oficial de Operações, no bairro da Vila de Ponta Negra, na Travessa da Campina, encontrou em poder de Daniel Felipe dos Santos um revólver Taurus, calibre 38, nº de série KK523426, oxidado, com 06 munições intactas da CBC. Portanto o acusado foi conduzido até a Delegacia de Plantão Zona Sul onde foi confeccionado o Auto de Prisão em Flagrante.

Os audazes policiais da ROCAM agiram, como de praxe, com destemor e tamanha presteza, onde a ocorrência foi conduzida dentro das técnicas policiais, com legalidade, necessidade, proporcionalidade e oportunidade de forma proativa e corajosa, com iniciativa, tirocínio policial, e com técnica apurada na abordagem policial, além do comprometimento com serviço policial, onde demonstraram interesse profissional de servir e proteger a sociedade e honrar a gloriosa instituição, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do Sd PM nº 2004.0210 LUIS CÉSAR DANTAS E SILVA, mat. 175.761-0, do Sd PM nº 2006.0119 EDMILSON BARRETO DA SILVA, mat. 194.861-0, e do Sd PM nº 2010.0184 JOÃO DE DEUS FREIRE JÚNIOR, mat. 206.302-6, por haverem no dia 14 de agosto de 2014, por volta das 17h00min, quando a equipe ROCAM 259, numa abordagem policial a quatro jovens no campo do Marília, bairro Monte Castelo, Parnamirim-RN, foi encontrado com Ebersson Henrique dos Anjos de Medeiros, 18 anos, 01 (um) revólver calibre 38, oxidado, marca Taurus, com sete munições intactas e com numeração raspada. Diante dos fatos foram conduzidos a Delegacia de Plantão Zona Sul, onde foram realizados os procedimentos legais.

Os valorosos policiais da ROCAM agiram como de praxe, com destemor e tamanha presteza, onde a ocorrência foi conduzida dentro das técnicas policiais, com legalidade, necessidade, proporcionalidade e oportunidade de forma proativa e corajosa, com iniciativa, tirocínio policial, e com técnica apurada na abordagem policial, além do comprometimento com serviço policial, onde demonstraram interesse profissional de servir e proteger a sociedade e honrar a gloriosa instituição, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do Sd PM nº 99.009 CREMILTON BARBOSA DO NASCIMENTO, mat. 162.242-0, do Sd PM 99.023 MICHAEL DE LIMA COSTA, mat. 162.469-5, e do Sd PM nº 2007.0140 RENATO DE QUEIROZ ARAÚJO, mat. 196.338-4, por haverem no dia 16 de agosto de 2014, por volta das 13h10min, a equipe ROCAM 259, em patrulhamento na rua Minas Gerais, bairro Neópolis, deparou-se com os acusados, A. K. da S. A., 15 anos, e W. da S. A., 17 anos, realizando um roubo a mão armada, em plena via pública, de posse de 01 (um) revólver Taurus, calibre 38, com sete munições intactas, oxidado, nº de série 191323, e também com vários pertences das vítimas. Diante dos fatos foram conduzidos a Delegacia de Plantão Zona Sul, onde foram realizados os procedimentos legais.

Os valorosos policiais da ROCAM agiram como de praxe, com destemor e tamanha presteza, onde a ocorrência foi conduzida dentro das técnicas policiais, com legalidade, necessidade, proporcionalidade e oportunidade de forma proativa e corajosa, com iniciativa, tirocínio policial, e com técnica apurada na abordagem policial, além do comprometimento com serviço policial, onde demonstraram interesse profissional de servir e proteger a sociedade e honrar a gloriosa instituição, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do 2º Sgt PM nº 93.039 ODIR REBOUÇAS DA COSTA, mat. 113.257-1, do Sd PM nº 99.143 FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO, mat. 162.283-8, e do Sd PM nº 2000.0512 RICARDO MARTINS MOURA DA SILVA, mat. 164.241-3, por haverem no dia 18 de agosto de 2014, por volta das 21h00min, a equipe ROCAM 022, durante patrulhamento no Bairro Vale Dourado, Zona Norte, Natal-RN, visualizaram dois indivíduos em atitude sob fundadas suspeitas em uma moto 50cc Shineray de cor preta e ao realizarem a abordagem policial foi encontrado em poder deles 01 (uma) arma de fogo revolver calibre .32, marca Rossi, Nº C192591, com seis munições, sendo 4 delas intactas e 2 percutidas e não deflagradas. O adolescente infrator O. S. da S., 17 anos, foi conduzido até a DP de Plantão ZN onde foi realizado o procedimento cabível.

Os valorosos policiais da ROCAM agiram como de praxe, com destemor e tamanha presteza, onde a ocorrência foi conduzida dentro das técnicas policiais, com legalidade, necessidade, proporcionalidade e oportunidade de forma proativa e corajosa, com iniciativa, tirocínio policial, e com técnica apurada na abordagem policial, além do comprometimento com serviço policial, onde demonstraram interesse profissional de servir e proteger a sociedade e honrar a gloriosa instituição, servindo assim de exemplo para todos.

É por dever de justiça que louvo a atitude e destaco a participação do Sd PM nº 2010.0724 ALEXANDRE DE MEDEIROS FRANCO, mat. 207.705-1, do Sd PM nº 2010.0876 WENDELL NICÁCIO DE CASTRO BARBOSA, mat. 208.192-0, e do Sd PM nº 2011.0079 CELIO CLÉCIO GUEDES VALCACIO, mat. 210.479-2, por haverem no dia 18 de agosto de 2014, por volta das 20h00min, a equipe ROCAM 178, realizou deslocamento com o objetivo de tentar interceptar o veículo, após escutar pelo CIOSP uma ocorrência onde um cidadão acompanhava um carro que teria sido tomado de assalto no bairro de Mirassol e estava transitando na Avenida Prudente de Moraes, sentido Zona Sul – Centro. Nas proximidades da Cidade da Criança, mais precisamente em frente ao Posto de Combustível BR, a equipe visualizou o carro tipo Palio de placa MYD 2311 e conseguiu interceptá-lo. Durante a abordagem policial, foi encontrado uma arma de fogo tipo revólver calibre . 22, totalmente municiado e vários produtos de roubo pertencentes as vítimas, oriundos do roubo cometido pelos três ocupantes do veículo, sendo eles os 03 adolescentes infratores G. G. T. F., R. B. de S., e G. J. de M. T., juntamente com toda a materialidade do delito foram conduzidos até a Delegacia de Plantão Zona Sul, onde foi realizado o procedimento cabível.

Os valorosos policiais da ROCAM agiram como de praxe, com destemor e tamanha presteza, onde a ocorrência foi conduzida dentro das técnicas policiais, com legalidade, necessidade, proporcionalidade e oportunidade de forma proativa e corajosa, com iniciativa, tirocínio policial, e com técnica apurada na abordagem policial, além do comprometimento com serviço policial, onde demonstraram interesse profissional de servir e proteger a sociedade e honrar a gloriosa instituição, servindo assim de exemplo para todos.

(**Formuladas** por Raimundo Florêncio da Silva Junior, Maj PM - Cmt da ROCAM / Partes Nº 13, 18 e 19 de agosto de 2014).

Despachos da DP em 21 e 22/08/2014: Publique-se em BG.

XXVIII-CORREGEDORIA DA POLÍCIA MILITAR – Transcrição de Ofício.

É o presente para solicitar a V. Sa. a publicação das Soluções de arquivamento dos Processos Administrativos Disciplinares, abaixo discriminados, instaurados nesta Corregedoria, com fundamento no art. 439, alínea “e”, do Decreto Lei nº 1002/1969.

Informando que tais procedimentos permanecerão arquivados nesta Corregedoria Auxiliar.

1. Referência: Portaria nº 168/2014-CG, de 21 de julho de 2014.

Sindicante: Cap PM Cynthia Cipriano Fagundes da Silva

Sindicados: 3º Sgt PM nº 93.189 Alessandro Dagoberto da Silva, Sd PM nº 99.064 Wendel Fagner Cortez de Almeida, Sd PM nº 2000.0943 José Ronaldo Oliveira da Silva e Sd PM nº 2000.1080 Elton Cabral da Silva

Interessado: Francisco Balbino da Silva Filho

Escrivão: Sd PM nº 2004.0272 Anderson de Carvalho Prudêncio

2. Referência: Portaria nº 037/2014-CG, de 17 de fevereiro de 2014.

Sindicante: Maj PM Eduardo Francisco da Silva

Sindicado: Sd PM nº 2006.0670 Itamar Xavier de Souza

Interessado: José Nilton de Góis Bay

Escrivão: Sd PM nº 2006.0289 Rodolfo Matias Felix

3. Referência: Portaria nº 146/13-CG, de 09 de agosto de 2013.

Sindicante: Cap PM Robson Medeiros Teixeira

Sindicados: Sgt PM nº 93.163 José Albenizio de Lima (falecido), Sd PM nº 2000.1266 José Roberto Cordeiro e Sd PM nº 2010.0451 Anselmo Neto Santana Guimarães

Interessado: Sr. Joilson Bezerra de Araújo

Escrivão: Cb PM nº 97.090 Antônio Marcos Honório Miranda da Silveira

4. Referência: Portaria nº 299/2013-CG, de 17 de setembro de 2013.

Sindicante: Cap PM Cynthia Cipriano Fagundes da Silva

Sindicado: ST PM Eudes Fonseca

Interessado: Joab Cabral da Silva Júnior, Paulo Tauan Martins Cândido e L. C. S.

Ofendido: Disciplina Militar

Escrivão: Sd PM nº 2004.0272 Anderson de Carvalho Prudêncio

Respeitosamente,

Ângelo Raimundo da Silva Júnior, Ten Cel PM - Corregedor Auxiliar da PMBM.

Despacho da Chefia do EMG em 25/08/2014: 1. Como solicita. 2. Publique-se em BG e encaminhe-se à Assessoria Administrativa para conhecimento e providências que o caso requer.

XXIX- MELHORIA DE COMPORTAMENTO – Retificação.

O Cel PM Diretor de Pessoal considerando o equívoco detectado na Informação Nº 265/2014 – DP/3, de 21 de agosto de 2014, publicada no BG Nº 155, de 22 de agosto de 2014, página 029, solicitou que seja publicada a seguinte retificação, **onde se lê:**

CLASSIFICAR NO EXCEPCIONAL

GRAD.	Nº	MAT.	NOME	PARECER
Sd	2006.0714	194.931-4	JORGE GUSTAVO PAIXÃO DA TRINDADE	Tem direito ao Excepcional desde 31/06/2014, conforme data de inclusão e ficha disciplinar em anexo.

Leia -se:

CLASSIFICAR NO EXCEPCIONAL

GRAD.	Nº	MAT.	NOME	PARECER
Sd	2006.0714	194.931-4	JORGE GUSTAVO PAIXÃO DA TRINDADE	Tem direito ao Excepcional desde 31/07/2014, conforme data de inclusão e ficha disciplinar em anexo.

(Parte Nº 030/2014-DP/3, datada de 25 de agosto de 2014).

Registre-se.

Francisco Canindé de Araújo Silva, Cel PM
Comandante Geral

POR DELEGAÇÃO:

Francisco Belarmino Dantas Júnior, Cel. PM
Subcomandante e Chefe do EMG